



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 60

DESIGNANDO MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL DE PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em consonância com o Decreto nº 108/71, de 24 de setembro do corrente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Municipal de Produtividade Agrícola do Município de Umuarama os seguintes membros:

PRESIDENTE DE HONRA

Prefeito Municipal - João Cioni Netto

PRESIDENTE

Engº Agrônomo - Luiz Carlos Mryczka - A CARPA

VICE-PRESIDENTE

Gerente do Banco do Brasil S/A. - Walter de Carvalho

SECRETÁRIO

Engº Agrônomo - Luiz Carlos Colturato - A CARPA

AGRICULTURA

COORDENADOR - Wilson Becker

Engº - Vital da Silva Filho

Arildo Aparecido Gonçalves

Gualter Barcellos Gonçalves

Rodolfo Herman Nevada Burgos

Tol Kotaka

Luiz Paulo Toscano

José Dalmo Urbano

PECUÁRIA

COORDENADOR - Said Silva Netto

Cidio Cordeiro

FINANÇAS

COORDENADOR - José Ferreira

Antonio Inácio de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Oswaldo Batista Farias

pedro Viturino Filho

Nelson Mesquita

Wellington Teixeira Machado

Delew Paulo Ribeiro

Giro Kobayashi

NUTROCIONISMO - EDUCAÇÃO E HIGIENE

Marise Loureiro Euclides - a CARPA

MEMBROS EFETIVOS

presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Umua-

rama

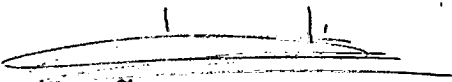
Presidente do Sindicato Rural de Umuarama

Presidente da Associação Comercial e Industria de Umuara

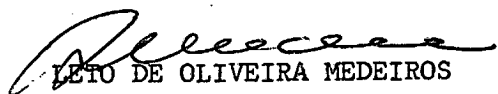
ma

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente ao Decreto de nº 109/71.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE

ADMINISTRAÇÃO

DAS/ocs.

Oswaldo Batista Lima

Pedro Vitorino Filho

Neilson Maciel

Wolfgang Teixeira Machado

Delfo Paulo Ribeiro

Cláudio Nobre

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento - U.P.D.

MEMBROS HONRÁRIOS

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de União

Presidente do Sindicato Rural de União

Presidente da Associação Comercial e Industrial de União

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente

o Decreto de nº 109/71.

DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, 1972

DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de Maio de 1972.

JOÃO GOMES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DE

DEPARTAMENTO

PUBLICADO NA GAZ. D. U. -
RAMA DE 4 / 6 / 1972
DE N.º 5921
DAS, Em, 5 / 6 / 1972
FUNDADO